ID: EC80DB3BA8DD4

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO COM A FORÇA DA NOSSA GENTE!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 004/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI.
CONTRATADA: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 33.535.050/0001-22.
ENDEREÇO: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544, VERMELHA, TERESINA-PI, CEP 64.019-020.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI, CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 988548/2025.
VALOR TOTAL: R$ 29.129,13 (vinte e nove mil cento e vinte e nove reais e treze centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município – Recursos Próprios e outros vinculados, elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2026.

Queimada Nova- PI, 04 de março de 2026.

Gilmar Macêdo de Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro - CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI
CNPJ: 41.522.202/0001-80

ID: E2E5A75AC6964

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

selo unicef 2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0303.002/2026 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026. REF.: Processo Administrativo nº. 0202.001/2026 - PARTES: O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS/PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.893/0001-01, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua João Dantas, nº210, Centro – Pimenteiras – PI, através do Fundo de Previdência do Município de Pimenteiras – PI, inscrito sob o CNPJ de nº 20.251.792/0001-84, representado pela sua Gerente Previdenciária, a Sr(a) Alessandra Tomaz Mota Loiola e a empresa SERCONPREV GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 64.442.409/0001-40, com sede na Avenida Pedro Almeida, nº 1101, Sala D, Bairro São Cristovão, Teresina - PI, CEP 64.052-280, Fone: (86) 3211-6868, representada pelo sócio administrador Sr. Ildemar Almeida da Silva. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para adesão, implantação e permanência à Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS. - VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato será de R$ 74.400,00, perfazendo o valor mensal de R$ 6.200,00, para uma vigência de 12 meses. - Dotação Orçamentária: Fonte: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração, Programa de Trabalho: 09.272.0001.2295.0000 – Serviços Administrativos do RPPS, Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, Alínea "C" da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie). Pimenteiras/PI, 03 de março de 2026.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 84E6AEC6C9FE4

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

selo unicef 2025

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 012/2019, PROC. ADM. Nº 078/2019, TOMADA DE PREÇOS 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.893/0001-01, e a empresa ARAÚJO & NASCIMENTO LTDA-ME (CONSTRUTORA JRN), inscrita no CNPJ sob o nº 16.783.263/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE no município de Pimenteiras-PI. VIGÊNCIA EXPANDIDA: Até 31/12/2026. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Pimenteiras – PI, 30/12/2025. Maria Lucia de Lacerda.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 70F46937928E4

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

selo unicef 2025

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Contrato Administrativo nº 3005.001/2025
Ref.: Dispensa de Licitação nº 011/2025
Processo Administrativo nº 1405.001/2025

Contratante: Município de Pimenteiras – PI, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Contratada: RASTREADORES RAM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.639.380/0001-06.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para instalação de rastreadores na frota de veículos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Pimenteiras – PI.

Objeto da Extinção: Extinção do Contrato Administrativo nº 3005.001/2025, firmado entre as partes, decorrente da Dispensa de Licitação nº 011/2025, nos termos da legislação vigente.

Fundamentação Legal: A extinção contratual fundamenta-se no art. 138, inciso I, c/c art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Pimenteiras – PI, 04 de março de 2026.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br